



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

ESTADO DA BAHIA

Praça Pedro Luiz,140 – Tele fax: (0xx74) 3548-2157

CNPJ: 13.908.710/0001-66 – CEP: 44770-000 – Pindobacu-Bahia

Consultte
Projetos
& Assessoria

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2018 DE PINDOBAÇU - BA

A **CONSULTTE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, Organizadora do Processo Seletivo Municipal de Pindobaçu-BA, em atendimento ao Edital **NORMATIVO** de Provas e Provas de Títulos para seleção e contratação de Pessoal por **TEMPO DETERMINADO** para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Orgânica, notadamente a LEI Nº 172/2017, 22 de novembro de 2017, vigentes e da Constituição Federal art. 37, IX, da CF/88 e Lei Federal 8.666, de 1993, em seu texto consolidado pela Lei Federal de nº 8.883, de 199, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo de Pindobaçu-BA.

Ressalta-se:

Foram **Desclassificados** os candidatos que “*não assinaram as Folhas de Respostas*”.

Edital 5.6.1. Recebido o Caderno de Prova e a Folha de Respostas o candidato deverá **ASSINAR o seu nome no local indicado na Folha de Respostas.**

Parágrafo Único. “... *O candidato que NÃO ASSINAR seu nome NO LOCAL INDICADO NA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA, por qualquer que seja o motivo, ainda que tenha assinado a Lista de Presença ou que tenha sido um dos 03 últimos candidatos a sair da Sala de aplicação de provas, SERÁ ELIMINADO DO CERTAME e sua Folha de Respostas não será submetida à Leitura Óptica.*”

Edital item 9.21. O Provimento dos cargos e vagas constantes do Anexo I do Edital de Abertura dar-se-á mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as imperiosas necessidades dos serviços;

Edital item 9.22. Compete ao Prefeito Município de PINDOBAÇU - BAHIA, a homologação do resultado do Processo Seletivo, à vista do relatório apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, até 05(cinco) dias após o resultado final do certame;

Edital item 9.23. A CONSULTTE PROJETOS & ASSESSORIA dará suas atividades como concluída com a divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas no site da organizadora, www.consultteconcursos.com.br, sendo de total responsabilidade do Município os atos posteriores;

Edital 9.24. O resultado final do Processo Seletivo será homologado por ato do prefeito municipal, dando ciência de imediato ao Tribunal de Contas dos Municípios em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº167/90 republicada em D.O.E. de 24.05.94 e alterada pela Resolução nº 426/00 de 01.03.2000 do TCM.

Pindobaçu, 13 de Abril de 2018.